



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO TRIBUTÁRIA

REQUISITOS PARA ISENÇÃO APOSENTADO

- Ser aposentado, pensionista, inválido ou deficiente.
- Possuir somente 1 (um) imóvel e ser seu legítimo proprietário.
- Utilizar o imóvel como moradia.
- Não possuir mais do que 100 m² de área construída.
- O valor que recebe como aposentadoria ou pensão não superior a 2 (dois) salários-mínimos (R\$ 2.200,00).

DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

Proprietário aposentado ou pensionista

- Documentos pessoais.
- Espelho do IPTU 2021.
- Comprovante de residência (conta de água, energia etc. Recente (até 60 dias).
- Extrato de pagamento direto do INSS, não serve o extrato bancário.
- Declaração de única propriedade

Pensionista de proprietário falecido

- Documentos pessoais.
- Espelho do IPTU 2021.
- Comprovante de residência (conta de água, energia etc. Recente (até 60 dias).
- Extrato de pagamento direto do INSS, não serve o extrato bancário.
- Certidão de casamento
- Certidão de óbito do proprietário falecido
- Declaração de única propriedade

Inválidos/Deficientes físicos

- Documentos pessoais.
- Espelho do IPTU 2021.
- Comprovante de residência (conta de água, energia etc. Recente (até 60 dias).
- Extrato de pagamento direto do INSS, não serve o extrato bancário.
- Laudo médico emitido pelo SUS atestando a invalidez permanente para trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO TRIBUTÁRIA

– Declaração de única propriedade

Inválidos/deficientes de proprietário falecido

- Documentos pessoais.
- Espelho do IPTU 2021.
- Comprovante de residência (conta de água, energia etc. Recente (até 60 dias).
- Extrato de pagamento direto do INSS, não serve o extrato bancário.
- Laudo médico emitido pelo SUS atestando a invalidez permanente para trabalho.
- Certidão de casamento.
- Certidão de Óbito do proprietário falecido.
- Declaração de única propriedade

PRAZO PARA SOLICITAÇÃO: 30 DE NOVEMBRO DE 2021.